



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 430, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Gestante à servidora **Mariana Amêndoa Puppín Akiyama**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **Mariana Amêndoa Puppín Akiyama**, matrícula nº 8556-1, Professor de Educação Física, lotada na Gerência de Educação e Cultura, no período de **27/02/2020 a 25/08/2020**, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL,
EDIÇÃO Nº 2622 DE 17/06/2020